

LEI Nº 3.958

DE 29 DE MARÇO DE 2005

**Altera os quantitativos do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.**

Autor: PODER EXECUTIVO

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os quantitativos de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão e as funções gratificadas do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, previstos nas Leis nº 2.506, de 1996, e nº 2.860, de 1999, passam a ser os constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2005

**CESAR MAIA**

D.O. RIO de 30.03.2005

## ANEXO I

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO Quadro Permanente de Pessoal

Cargos Efetivos				
Grupo	Nome	Atuais	Criados	Total
Superior	Analista de Orçamento e Finanças	2		2

<b>Cargos Efetivos</b>				
<b>Grupo</b>	<b>Nome</b>	<b>Atuais</b>	<b>Criados</b>	<b>Total</b>
Superior	Analista de Processo Previdenciário	42	3	45
	Analista de Sistema Previdenciário	3	3	6
	Analista Operacional	2		2
	Analista Organizacional	1		1
	Arquiteto	3		3
	Assessor Jurídico	5		5
	Assistente Social	5	3	8
	Atuário	1		1
	Bibliotecário	2		2
	Consultor Técnico de Previdência	5		5
	Contador	8	2	10
	Engenheiro Civil	2		2
	Estatístico	2		2
	Técnico de Administração Previdenciária	13		13
	Técnico de Arrecadação e Aplicação Previdenciária	6	2	8
	Técnico de Comunicação Social	3		3
		<b>Subtotal</b>	<b>105</b>	<b>13</b>
Ensino Médio	Agente de Administração Previdenciária	40	5	45
	Desenhista	1		1

<b>Cargos Efetivos</b>				
<b>Grupo</b>	<b>Nome</b>	<b>Atuais</b>	<b>Criados</b>	<b>Total</b>
Ensino Médio	Operador	4		4
	Técnico de Contabilidade	7		7
	Programador Previdenciário	3		3
	<b>Subtotal</b>	<b>55</b>	<b>5</b>	<b>60</b>
Ensino Fundamental	Auxiliar Administração Previdenciário	40	5	45
	Digitador	8		8
	Motorista	6		6
	<b>Subtotal</b>	<b>54</b>	<b>5</b>	<b>59</b>
Elementar	Agente de Vigilância	6		6
	Auxiliar de Serviços Gerais	20		20
	<b>Subtotal</b>	<b>26</b>		<b>26</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>23</b>	<b>263</b>

## **ANEXO II**

**Instituto de Previdência e Assistência do  
Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO  
Cargos em Comissão e Funções Gratificadas**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação</b>	<b>Atuais</b>	<b>Criados</b>	<b>Total</b>
<b>I - Cargos de Provimento em Comissão</b>				
DAS-10A	Presidente I	1		1

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação</b>	<b>Atuais</b>	<b>Criados</b>	<b>Total</b>
DAS-10B	Diretor de Diretoria	3		3
DAS-10B	Chefe de Gabinete da Presidência	1		1
DAS-10B	Assessor Especial	2		2
DAS-8	Assessor - Chefe	3		3
DAS-8	Auditor	1		1
DAS-8	Gerente	9	1	10
DAS-8	Assessor II	1	1	2
DAS-7	Assessor III	8		8
DAS-6	Diretor IV	26	7	33
DAS-6	Assistente I	25	4	29
DAS-6	Presidente III	1	1	2
<b>II - Função Gratificada</b>				
	Chefe I	4	3	7
	<b>TOTAL</b>	<b>85</b>	<b>17</b>	<b>102</b>